CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 48/2013

INDICO, ao Executivo Municipal, respeitadas as normas regimentais, a viabilização de estudos no sentido de que, seja o dia 24 de março decretado como feriado municipal, pelo aniversário de elevação à categoria de cidade de nosso município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

VER. JOAQUIM COSTA JUNIOR – PTB

VER. LUCEMIR SANTOS MACHADO – PSDB

VER. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO – PP

VER. MÁRCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM – PP

VER. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES - PR

VER. WALDIR FERREIRA DOS SANTOS - PSDB

JUSTIFICATIVA

Considerando que, que pelo Lei Provincial nº 11, de 24 de março de 1854, a Vila de Areias, foi elevada à categoria de cidade;

Considerando que, tal data é desconhecida por muitos;

Considerando que, esta data é o marco do início de nossa cidade, como ente autônomo da Federação;

Considerando os fatos acima, e as reivindicações recebidas por pessoas interessadas, é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida em Plenário, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.